



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 970

Ofício nº 1016/2025/GAPRE

Uruguaiana, 15 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 200/2025 da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1788/2025**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICAÇÃO INTERNA nº 200/2025/EXPEDIENTE

DE: SEINFRA

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Responde CI 2001/2025/SEGOV

DATA: 15/12/2025

Senhor Secretário:

Em resposta à CI 2001/2025/SEGOV, datada em 10/12/2025, encaminhamos as respostas relacionadas às informações solicitadas através do Ofício 1809/2025/DLEG, da Câmara de Vereadores:

- a) o cronograma de recolhimento por bairros atende conforme o mapa enviado anexo.
- b) a rota dos caminhões atende conforme o mapa enviado anexo à essa, não tendo uma rota específica para cada bairro.
- c) além da coleta de lixo domiciliar executada pela contratada, existe equipes da SEINFRA recolhendo resíduos complementarmente de acordo com a necessidade e/ou eventos ocorridos no município.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me

Atenciosamente,

PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Mascarenhas de Moraes
2^a, 4^a, 6^a - NOITE

Santo Antônio
2^a, 4^a, 6^a

Centro
TODA NOITE

Bela Vista
3^a, 5^a, SAB

Jóquei Clube
2^a, 4^a, 6^a

Santana
2^a, 4^a, 6^a

Francisca Tarragó
3^a, 5^a, SAB

Nova Esperança
3^a, 5^a, SAB

Cabo Luis Quevedo
3^a, 5^a, SAB

São João
2^a, 4^a, 6^a

São Miguel
TODA NOITE

Alexandre Zacharia
3^a, 5^a, SAB

Cidade Nova
2^a, 4^a, 6^a

Cidade Alegria
2^a, 4^a, 6^a

Santo Inácio
2^a, 4^a, 6^a

Emílio Brandi
2^a, 4^a, 6^a

Ipiranga
2^a, 4^a, 6^a

Rui Ramos
2^a, 4^a, 6^a

Vila Júlia
2^a, 4^a, 6^a

Aeroporto
5^a

Distrito Rodoviário
2^a, 4^a, 6^a

Jardim do Salso
5^a

União das Vilas
3^a, 5^a, SAB

Salso de Baixo
5^a



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. n° 2001/2025/SEGOV

Uruguaiana, 10 de dezembro de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA; e
Secretaria Municipal de Compras e Contratos – CECOMP

Senhores Secretários,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminho o Ofício nº 1809/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, solicita informações, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, para resposta, contados a partir do recebimento deste documento.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.

Em
11/12/25
09:20h



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4788 /2025/DLEG

Uruguaiana, 28 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.481, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações detalhadas sobre o contrato vigente de coleta de lixo domiciliar, incluindo:

- a) Cronograma de recolhimento por bairro;
- b) Rotas dos caminhões coletores;
- c) Medidas adotadas para evitar acúmulo de resíduos em vias públicas.

2. A transparência na execução dos serviços de coleta de lixo é essencial para garantir a eficiência do serviço e a satisfação da população. Informações claras sobre o cronograma de recolhimento, as rotas dos caminhões e as medidas adotadas para evitar o acúmulo de resíduos nas vias públicas são fundamentais para o acompanhamento e aprimoramento dos serviços prestados.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente